

ATO TRT GP Nº 126/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inciso III, e 5º do Ato TRT GP nº 268, de 18 de dezembro de 2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

CONSIDERANDO o Protocolo TRT- 8663/2010, em que é interessado o Sindjuf/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item IV do ATO TRT GP Nº 48/2010, para incluir, na composição da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, o nome abaixo indicado, permanecendo válidos os demais nomes integrantes da Comissão.

Assim dispunha o item alterado:

IV - Alexandre Moreira Gouveia Santos, representante do Sindjuf/PB.

IV - Washington Anacleto da Silva, representante do Sindjuf/PB.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente